



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais de Santaluz – BA.

DATA: 02/02/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto à homologação do resultado do **Pregão Presencial nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 011/2022**, que deu como vencedora a empresa, **THAISE SUENE DOS SANTOS DE CARVALHO 90526171200 – CNPJ Nº 32.591.506/0001-09**, para os **ITENS 1 e 2**, perfazendo o total geral de **R\$ 69.840,00** (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador homologo o **Pregão Presencial nº 002/2022**.



ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.860-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais de Santaluz – BA.

DATA: 02/02/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto à homologação do resultado do **Pregão Presencial nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 011/2022**, que deu como vencedora a empresa, **THAISE SUENE DOS SANTOS DE CARVALHO 90526171200 – CNPJ Nº 32.591.506/0001-09**, para os **ITENS 1 e 2**, perfazendo o total geral de **R\$ 69.840,00** (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador homologo o **Pregão Presencial nº 002/2022**.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal

